



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS:	Medicina da Mulher (MAI 013) - Obstetrícia
---------------------	--

O Departamento Materno Infantil da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2023**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **02 vaga(s)** para **monitores bolsistas**, e **06 vaga(s)** para **monitores voluntários** de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- 4 - Disponibilidade obrigatória do monitor para as seguintes atividades semanais:

- Para os candidatos ao Conteúdo de Obstetrícia:

Segundas-feiras: 13 às 16 horas – Laboratório de Habilidades Clínicas do Internato (rodízio, de acordo com escala)

Segundas-feiras: 15 às 17 horas – Ambulatório de obstetrícia HU/CAS (rodízio, de acordo com escala)

Terças-feiras: 18:30 às 20:00 horas – Reunião do grupo de pesquisa da Obstetrícia

Quintas-Feiras: 13 às 17 horas – Laboratório de Habilidades do 8º período – Faculdade de Medicina (rodízio, de acordo com escala)

Sextas-feiras: 13 às 17 horas – Laboratório de Habilidades do 8º período – Faculdade de Medicina (rodízio, de acordo com escala)

- Para todos os candidatos:

Avaliações teóricas e práticas do 8º período, do 11º período e do 12º período

Para inscrever-se, o aluno interessado poderá utilizar dois meios= formulário eletrônico (endereço presente no edital) ou inscrição presencial na divisão departamental.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos (escrita): Temas da Disciplina de Medicina da Mulher (Obstetrícia):

- **ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL**
- **PARTO: ASSISTÊNCIA CLÍNICA**
- **ESTÁTICA FETAL**
- **ESTUDO DA BACIA MATERNA**
- **PUERPÉRIO**
- **AMNIORREXE PREMATURA**
- **HEMORRAGIAS DA PRIMEIRA METADE DA GESTAÇÃO**
- **HEMORRAGIAS DA SEGUNDA METADE DA GESTAÇÃO**
- **PREMATURIDADE**
- **INFEÇÕES PERINATAIS**
- **GEMELARIDADE**
- **SÍNDROMES HIPERTENSIVAS DA GESTAÇÃO**
- **DIABETES E GRAVIDEZ**
- **MECANISMO DO PARTO**
- **SOFRIMENTO FETAL AGUDO**

1. Entrevista*

*Serão considerados diversos critérios: atividades de iniciação científica, participação em cursos relacionados à Obstetrícia, participação anterior na monitoria da disciplina, disponibilidade de participação nas atividades propostas

Critério(s) de desempate:

Nota final na Disciplina

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	05/08/2024 ATÉ 23:59 HORAS DE 11/08/2024
----------	--

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/6Rjs1r2zbjjJX33Z9
----------------------	---

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	12/08/2024, segunda-feira (10 HORAS)
---------------	--------------------------------------

ENDEREÇO:	Faculdade de Medicina da UFJF, 2.º andar, sala 205
-----------	--

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	13/08/2024
---------------	------------

ENDEREÇO:	Faculdade de Medicina da UFJF, 1.º andar, Divisão Departamental
-----------	---

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2024.

Ana Lúcia de Lima Guedes Chefe do Departamento	Henrique Diório de Souza Professor Orientador
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Diório de Souza, Professor(a)**, em 05/08/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1903321** e o código CRC **772DC6A6**.
